

ATA DE REUNIÃO Nº 05
Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Políticas para
LGBTI+ – 21 de fevereiro de 2024

Pauta: Finalização da revisão do Edital de eleição

Participantes do Comitê presentes:

- André Dias Cambraia Sardão- Sociedade Civil
- Bruna Svetlic- Secretaria dos Direitos Humanos e Cidadania
- Tânia Souza- Secretaria Municipal de Saúde
- Vinicius Souza Fernandes da Silva- Secretaria dos Direitos Humanos e Cidadania
- Walter Mastelaro Neto- Comissão de Diversidade Sexual e de Gênero da OAB/SP

Às 16:30 do dia 21 do mês de fevereiro do ano de 2024, ocorreu a reunião de forma remota (Microsoft Teams) com quórum de 5 participantes de diferentes instituições. Apesar de marcada para o dia 19 de fevereiro de 2024, não houve quórum, sendo, pois, adiada. Assim, reuniram-se: André Dias Cambraia Sardão (Sociedade Civil), Bruna Svetlic (SMDHC), Tânia Souza (SMS), Vinicius Souza Fernandes da Silva (SMDHC) e Walter Mastelaro Neto (Comissão de Diversidade Sexual e de Gênero da OAB/SP).

A Sra. Bruna Svetlic coordenou a reunião, que começou relembrando a consecução da revisão da minuta na reunião anterior e com isso, foram discutidos os apontamentos feitos por André Sardão. Em primeiro lugar, apontou sobre as documentações requisitadas, entre elas o Título de Eleitor, questionando se haveria uma limitação residencial estabelecida através dele. Visto que muitos moradores da cidade de São Paulo votam em outras cidades, foi julgado como um impedimento, fazendo-se, pois, mais relevante a autodeclaração de residência na cidade de São Paulo, já que os documentos elencados no artigo possuem a finalidade de registrar a pessoa votante. Em segundo lugar, referente ao currículo solicitado, foi apontado o uso de termos além dos redigidos. Assim, foi adicionado “redes sociais” ao lado de “recortes, capturas de tela ou arquivo em formato de pdf de jornais, revistas e sites”. Em terceiro lugar, dando continuidade aos apontamentos dos documentos solicitados, a fim de evitar questionamentos e controvérsias, levou-se em conta a importância de definir o viés das instituições que irão produzir a carta de

recomendação. Dessa maneira, limitou-se àqueles que tenham atuação pública na promoção de direitos da população LGBTI+.

Foi discutido, também, sobre os processos após a conclusão da minuta, são estes: submeter a Assessoria Técnica da Secretaria, para a análise do texto e encaminhar à Assessoria Jurídica. Em seguida, Vinícius sugeriu o início da construção de um cronograma, como também, solicitar uma reunião com a Comissão Eleitoral para apresentar o funcionamento da eleição através do sistema, ao fim da migração desse. Além disso, propôs o aproveitamento do diálogo com a Assessoria Técnica para entender as recomendações relacionadas ao encontro da eleição e da defesa eleitoral do Gabinete, da Assessoria Jurídica e Técnica. Por fim, Walter apontou a necessidade de cautela com nomes sociais quando houver a publicação do Diário Oficial e Bruna fixou a necessidade, de forma mais rápida possível, da publicação do edital e da comunicação dos próximos encaminhamentos à comissão.

Foi encerrada a reunião.

André Dias Cambraia Sardão
Sociedade Civil

Bruna Svetlic
**Secretaria Municipal dos Direitos
Humanos e Cidadania**

Tânia Souza
Secretaria Municipal da Saúde

Vinicius Souza Fernandes da Silva
**Secretaria Municipal dos Direitos
Humanos e Cidadania**

Walter Mastelaro Neto
**Comissão de Diversidade Sexual e
de Gênero da OAB/SP**